



PROCESSO Nº 0893/13

PROTOCOLO Nº 11.810.115-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 192/14

APROVADO EM 09/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO OLIMPUS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 578/13-SUED/SEED, de 11/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana, em 07/03/13, de interesse do Colégio Olimpus – Ensino Fundamental e Médio, do município de Arapongas que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Olimpus – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Lori, nº 1440, Jardim Panorama, do município de Arapongas, é mantido por Nova Visão S.C. Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1156/13, de 12/03/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 03/04/13 a 03/04/18 (fls. 209/215).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1092/08, de 17/03/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 17/03/08 a 17/03/13 (fl. 39).

O Núcleo Regional de Educação de Apucarana informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 43 a 156).



PROCESSO Nº 0893/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 158)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 01 - APUCARANA		MUNICIPIO: 0150 - ARAPONGAS					
ESTAB.: 00961 - OLIMPIUS, C-EF M		ENT MANTEN.: NOVA VISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA					
CURSO: 0069 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3			
ENC	ARTE	1	1	1			
	BIOLOGIA	4	4	3			
	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	1			
	FILOSOFIA	1	1	2			
	FISICA	4	4	4			
	GEOGRAFIA	2	2	2			
	HISTORIA	3	3	3			
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3			
	MATEMATICA	4	4	4			
	QUIMICA	4	4	4			
	SOCIOLOGIA	1	1	2			
ENC	SUB-TOTAL	28	28	29			
ED	L.E.M.-ESPANHOL	1	1				
	L.E.M.-INGLES	1	1	1			
	LITERATURA	2	2	2			
	PRODUÇÃO E INTERP DE TEXTO	2	2	2			
ED	SUB-TOTAL	6	6	5			
	TOTAL GERAL	34	34	34			

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

A CARGA HORARIA QUE EXCEDE AS 30H/A SERIE SERA MINISTRADA COM AULAS NO PERIODO DA TARDE, UMA VEZ NA SEMANA (2ª FEIRA).

DATA DE EMISSÃO: 15 DE Junho DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Maria Onide Ballan Sardinha
/ CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Decreto 788/11 DOE 14/03/11 - Rg 1.014.809-0
APUCARANA - PR



PROCESSO Nº 0893/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 220)

Ano letivo	Série	Turma	Nº de alunos matriculados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes/série
2008	1ª	U	20	-	01	02	17
	2ª	U	24	-	01	02	21
	3ª	U	17	-	-	01	16
2009	1ª	U	38	-	02	-	36
	2ª	U	16	-	-	01	15
	3ª	U	21	-	-	-	21
2010	1ª	U	44	-	03	04	37
	2ª	U	37	-	03	01	33
	3ª	U	18	-	-	01	17
2011	1ª	U	43	-	04	05	34
	2ª	U	34	-	01	01	32
	3ª	U	33	-	-	01	32
2012	1ª	U	39	-	01	03	35
	2ª	U	33	-	04	02	27
	3ª	U	27	-	-	-	27

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 43 a 156.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 87/13, de 07/03/13, do NRE de Apucarana, composta pelos técnicos pedagógicos: Luciane Maria Jonas Cardoso – licenciada em Letras, Amelia Mussiato Borgatto – licenciada em Ciências e Elaine de Mattos Pires Lazaretti – licenciada em Química, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 203 a 207).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 210).



PROCESSO Nº 0893/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Olimpus – Ensino Fundamental e Médio, município de Arapongas.

Constam às fls. 218 e 219 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

O Colégio conta com biblioteca, laboratórios de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática e quadra de esportes coberta. Possui também, rampas, bancadas e sanitários adaptados para atendimento dos alunos com necessidades especiais.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem licenciatura de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção do docente de Física que é bacharel em Física.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 17/03/13 até 17/03/18, do Colégio Olimpus – Ensino Fundamental e Médio, do município de Arapongas, mantido por Nova Visão S.C. Ltda, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) indicar docente com licenciatura na disciplina de Física ou providenciar sua formação pedagógica.



PROCESSO Nº 0893/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE